



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8402/2023

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da lei municipal 1732/2011 de 24 de março de 2011,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 75/2019, datado de 23 de setembro de 2019, III – Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2019, datado de 15 de setembro de 2022, fica instituída a **DEL GROSSI & CIA LTDA – EPP**, como órgão de imprensa oficial para publicações dos atos do município, até 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 17 de fevereiro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05